



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.318/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Exmo. Sr. **WEST JAMES DIAS LIMA**, Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc..

O SR. **WEST JAMES DIAS LIMA PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Autorização exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, recebida na Secretaria Municipal de Administração em 25.05.2020.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **25/05/2020**, o Servidor Público Municipal o Sr. **JADER FARIAS DA SILVA**, Designado através do **Decreto nº. 4.244/2020 de 31 de Março de 2020**, para o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVO NÍVEL I**, em atendimento a Autorização exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti.

Art. 2º - VEDAR a **Gratificação de Função de 80% (Oitenta por cento)** concedida ao referido servidor conforme Art. 4º do **DECRETO nº. 4.244/2020 de 31 de Março de 2020**.

Art. 3º - REVOGAR o **Decreto Nº. 4.244/2020 de 31 de Março de 2020**.

Art. 4º - A partir da data de 25/05/2020, o Servidor Público Municipal Sr. **JADER FARIAS DA SILVA**, retorna ao seu cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, com atribuições e vencimentos conforme legislação municipal, lotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 25 de Maio de 2020.

Publicado e dado ciência nesta data

WEST JAMES DIAS LIMA
Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 25 de Maio de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

CIENTE: 25/05/2020

JADER FARIAS DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.318/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 25 dias do mês de Maio de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação